

- “PL 295/2019, do Vereador GILBERTO NATALINI (PV). Estabelece a obrigatoriedade da destinação adequada e implantação de logística reversa no município de São Paulo para recolhimento dos produtos que especifica e dá outras providências. FASE: (DISCUSSÃO ENCERRADA) 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.”

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) – A discussão está encerrada e o Substitutivo lido.

Há sobre a mesa parecer que será lido.

- É lido o seguinte: (Parecer do substitutivo ao PL 295/2019)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) – A votos o PL 295/2019, na forma do Substitutivo do Autor. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

(...)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) – Registrem-se os votos contrários dos nobres Vereadores Janaína Lima e Fernando Holiday. Aprovado. Vai à sanção.